

PORTARIA Nº04/2019

O **Diretor Presidente** do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto nº 58, de 7 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade,

RESOLVE:

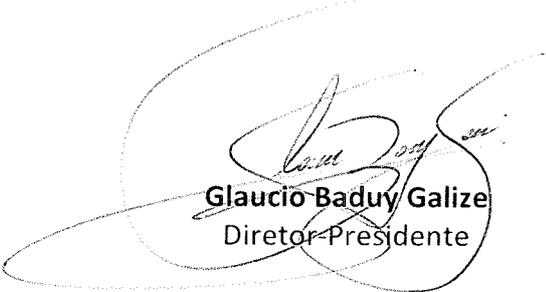
Art. 1º Fica **Designada** a Senhora **Melissa Ferreira**, Diretora de Produção e Conteúdo da E-Paraná Comunicação portadora do RG nº 6.432.184-6, nomeada pelo decreto nº 58, de 7 de janeiro de 2019, como Controlador Interno desta Entidade perante os órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, em especial perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Controladoria Geral do Estado, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Enquanto exercer a função, a Diretora ora designada deverá ser a articuladora e responsável pelas ações pertinentes à função, com acesso aos sistemas dos órgãos de Controle Interno e Externo inerentes às atividades desempenhadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Curitiba, 24 de janeiro de 2019.


Glaucio Baduy Galize
Diretor-Presidente